

----- Ao décimo sétimo dia do mês novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da secretária Ana Paula dos Santos Tavares do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e do vogal Adriano José Moreira Pinto.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por maioria.-----

Análise do expediente:

- Foi lido pelo senhor Presidente o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado na pasta respetiva.-----

1. Ratificações:

1.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre os dias quatro e dezassete de novembro.-----

1.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias quatro e dezassete de novembro.-----

1.3- O executivo deliberou por unanimidade proceder à ratificação da concessão da sepultura nº 11, bloco A, cantão nascente, no Cemitério de Ul a Carlos Tavares Carreira, com o NIF 174030770, residente na Rua Professor Manuel Pinheiro Magalhães, nº 189, 3720-599 Ul e Maria Olinda Borges de Castro e Silva, com o NIF 116802049, residente na Rua professor Manuel Pinheiro Magalhães, nº 189, 3720-599 Ul, pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros.-----

1.4- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da concessão da sepultura nº 6, bloco A, cantão nascente, no Cemitério de Ul a Silvério Augusto Tavares de Bastos, com o NIF 152454233, residente na Rua dos Moleiros, nº 415, 3720-595 Ul e Aldina Barbosa Tavares Pira, com o NIF 152453547, residente na Rua dos Moleiros, nº 415, 3720-595 Ul, pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros.-----

1.5- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da concessão da sepultura nº 5, bloco A, cantão nascente, no Cemitério de Ul a Maria da Natividade Barbosa de Araújo, com o NIF 185026354, residente na Rua Manuel da Silva Carreira, nº 43, 3720-597 Ul, pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros.-----

1.6- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da concessão da sepultura nº 10, bloco A, cantão nascente, no Cemitério de Ul a Abílio Fernando do Carmo Tavares, com o NIF 129488933, residente na Rua Domingos da Silva Soares, nº 51, 3720-583 Ul, e Maria de Fátima Gomes de Resende Tavares, com o NIF 179697781, residente na Rua Domingos Gomes de Resende, nº 51, 3720-583 Ul, pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros.-----

1.6-Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da concessão da sepultura nº 9, bloco A, cantão nascente, no cemitério de Ul a Joaquim Barbosa Tavares da Silva, com o NIF 118765949, residente na Rua do Serro de Baixo, nº 101, 3720-600 Ul e Maria Emília de Jesus Oliveira, com o NIF 102039011, residente na Rua do Serro de Baixo, nº 101, 3720-600 Ul, pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros.-----

1.7- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da concessão da sepultura nº 8, bloco A, cantão nascente, do Cemitério de Ul a Mário Rodrigues da Silva, com o NIF 173985939, residente na Av. Capitão Salgueiro Maia, nº 16, 1º A, 1885-094 Moscavide, pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros.-----

1.8- O executivo deliberou por unanimidade proceder à ratificação da cedência das instalações de Ul, à Companhia de teatro de Azeméis, aos sábados a partir das dezasseis horas, com isenção de taxas.-----

1.9- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação do parecer favorável à alteração de muros de vedação frontal, para o prédio sito no Gaveto da Rua Dr. António Joaquim de Freitas, nº

deliberou por unanimidade que a referida sepultura, fica a pertencer aos senhores Manuel de Oliveira Vaz da Silva, António de Oliveira Vaz da Silva e Manuel Vaz da Silva.-----

7.2- Por requerimento de José Manuel Ferreira da Silva, portador do CC nº 05243177, NIF 101374216, esta União das Freguesias deliberou averbar a Sepultura nº 80/81 (oitenta/oitenta e um), Zona 4 (quatro), Cantão 1 (um), do Cemitério de Santiago de Riba-UI, em seu nome, seus irmãos: Rufino Ferreira da Silva, Ana Maria Ferreira da Silva, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Armindo José Ferreira da Silva e possíveis omissos, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido adquirida pelo pai do requerente – José Maria Ferreira da Silva à extinta freguesia de Santiago de Riba-UI, em sessão ordinária de dois de junho de mil novecentos e noventa e dois, registada no Livro de Alvarás número dois, Alvará número cento e oitenta e nove, folha noventa e seis.”-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Manuel Almeida Pereira
Ana Paula Tavares
Vitor
Armindo

Handwritten signature and stamp. The stamp is red and contains the text "FL 42".

70 e Caminho da Igreja Velha, em nome da Cruz Vermelha Portuguesa, desde que seja mantido o alinhamento da atual vedação definida pelos muros existentes.-----

1.10- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da cedência de uma urna de voto para o dia vinte cinco de novembro, a Luís Filipe Oliveira.-----

2. Escolas:

2.1- Foi recebido um ofício da Associação de Pais da Escola da Ponte, em Santiago de Riba-UI, os quais vêm solicitar a disponibilização de um espaço para colocar os seus pertences, ao qual o executivo respondeu não existir na União das Freguesias espaços disponíveis para armazenamento de equipamento que ocupem uma área considerável, designadamente bancadas e equipamentos vários. Todavia poderá, temporariamente disponibilizar um reduzido espaço para armazenamento de algumas caixas de utensílios de reduzida dimensão.-----

2.2- Foi recebido um ofício da Associação de Pais do Jardim de Infância do Cruzeiro, em Santiago de Riba-UI, os quais vêm solicitar a disponibilização de um espaço para colocar os seus pertences, ao qual o executivo respondeu não existir na União das Freguesias espaços disponíveis para armazenamento de equipamento que ocupem uma área considerável, designadamente bancadas e equipamentos vários. Todavia poderá, temporariamente disponibilizar um reduzido espaço para armazenamento de algumas caixas de utensílios de reduzida dimensão.-----

3. Obras:

3.1- Deliberado por unanimidade aceitar o pedido de libertação de cauções da firma MFA, referente às obras de "Requalificação dos Percursos Pedestres no Parque Temático Molinológico - UI - Trabalhos Complementares".-----

4. Ofícios CMOA:

4.1- Após análise aos ofícios enviados pela Câmara Municipal para aprovação da sinalização na Rua das Aldas, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. Quanto à legalização de alteração do muro frontal de vedação em Madail o executivo deliberou por unanimidade dar o parecer técnico favorável no que diz respeito ao referenciado nos pontos 7.5 e 7.5.1 referente ao alinhamento dos muros a construir.-----

5. Comparticipação financeira:

5.1- Foi deliberado por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira à Paróquia de UI, no valor de oitocentos euros, para o evento a decorrer no dia oito de dezembro.-----

5.2- Foi deliberado por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira à União Desportiva Oliveirense, Secção de Natação, no valor de duzentos e cinquenta euros, para apoio no projeto Triatlo.-----

6. Cedências:

6.1- O executivo deliberou por unanimidade autorizar a cedência das instalações da Junta de Freguesia de UI, para o próximo dia vinte e três de novembro, para a realização de uma Assembleia Geral desta Federação, com isenção de taxas.-----

7. Cemitérios:

7.1- Foi apresentado um requerimento em que a senhor Manuel Maria Vaz da Silva, casado, portador do Cartão de Cidadão nº 02722568, com o NIF 228678064, residente na Avenida Circunvalacion Del Sol, Calie Del Hotel, Conjunto Residencial nº 650, Torre I, Apartamento 6-1, Urbanização Santa Paula, El Cafetal, Baruta, 1061-Miranda, Venezuela, António de Oliveira Vaz da Silva, viúvo, portador do cartão de cidadão nº 03180968, NIF 179376585, residente na Rua da Fonte, nº 40, R/Chão, 3720-589 UI e Manuel da Silva Tavares, solteiro, portador do cartão de cidadão nº 16108589, NIF 194869490, residente na Rua Jornal Comércio do Porto, nº 21, 3880-373 Ovar, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme deliberação em reunião da Junta de Freguesia de UI de 24-11-1968, em nome de Manuel Vaz da Silva, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 10, da fila E, do cantão superior velho, no cemitério de UI. A União das Freguesias em face dos documentos apresentados,